



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N 0047/2013

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei nº 5- A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 28 de fevereiro de 2013, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1. Alteração à Cláusula Primeira do Protocolo de Colaboração Financeira celebrado entre o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Alpendorada e Matos.
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta apresentada
2. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuías para atribuição de um subsídio de 6.439,80 €, de apoio à época desportiva 2012/2013.
Deliberado por maioria, aprovar o Contrato – Programa supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
3. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Futebol Clube de Vila Boa do Bispo para atribuição de um subsídio de 500,00 €, de apoio à época desportiva 2012/2013.
Deliberado por maioria, aprovar o Contrato – Programa supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
4. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Festada Cantares e Danças de Santa Maria de Vila Boa do Bispo para utilização do antigo Jardim de Infância do Pinheiro.
Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
5. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer, para atribuição de um apoio financeiro de 2.000,00 €, para participar a aquisição de uma viatura para prestar o Serviço de Apoio Domiciliário.
Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
6. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires.
Deliberado por maioria, aprovar o Protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
7. Atribuição dos seguintes subsídios:
 - Associação Recreativa e Cultural de Piores – Penha Longa, para participar o desenvolvimento das suas atividades, € 400 (quatrocentos euros).
 - Associação para o Desenvolvimento Cultural do Douro - ARADUM, para participar o desenvolvimento das suas atividades, € 1.200 (mil e duzentos euros).
 - Associação da Rota dos Vinhos do Marco de Canaveses – A.R.V.M.C., para participar as despesas com a sua constituição, € 400 (quatrocentos euros).
 - Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, para participar o desenvolvimento das suas atividades, € 400 (quatrocentos euros).
 - Grupo Desportivo da Feira Nova, para participar as despesas com a organização do desfile de Carnaval, € 400 (quatrocentos euros).**Deliberado por maioria, atribuir os subsídios propostos.**
8. Prestação de Serviços para assegurar a função de Técnico Superior – Psicologia para a execução de projetos na área social.



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Deliberado por unanimidade autorizar o ajuste direto a Daniela Maria Costa Madureira Pinto nos termos da proposta apresentada

9. Prestação de Serviços para assegurar a função de Técnico Superior – Psicologia para a execução de projetos na área social. Presente Relatório de Análise.

Deliberado por unanimidade, autorizar o ajuste direto a Vânea Lurdes Soares Moreira nos termos da proposta apresentada

10. Prestação de Serviços para assegurar as funções de coordenador da Disciplina de Atividade Física Desportiva, para os alunos do 1.º CEB, no âmbito das AEC'S e a coordenação e acompanhamento de projetos desportivos da Câmara Municipal.

Deliberado por unanimidade, autorizar o ajuste direto a Rui Nelson Barbosa Vieira Mendes nos termos da proposta apresentada

11. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo para utilização da antiga Escola EB1 do Bairral, para criação do Museu e Biblioteca da freguesia.

Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.

12. Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto “Adaptação de Edifício para o posto de GNR Alpendorada e Matos – Marco de Canaveses”.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 07 de março de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. Manuel Moreira,